PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 4.183, DE 04 DE MAIO DE 2001.
Dá denominação a uma rua da cidade de MARTINHO RODRIGUES DA SILVA.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **MARTINHO RODRIGUES DA SILVA**, a via pública que inicia na rua José Ferrão, sendo paralela à direita do acesso ao Porto Seco, e termina na rua Francisco Reverbel de Araújo Góes.

Art. 2º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a colocar placas indicativas, onde deverá constar abaixo do nome a inscrição: Militar.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de maio de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RENATO MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner